

ABRE/FECHA

BANDEIRA LARANJA

O QUE ABRE

DIAS / HORÁRIOS

ATIVIDADES ESSENCIAIS

- Conforme decreto Municipal 470/2020

ATIVIDADES COMERCIAIS

- Segunda a sexta, das 10h às 20h
- Sábados e domingos, permitido apenas delivery e e-commerce

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, ATIVIDADES DE ESTÉTICA, ACADEMIAS DE GINÁSTICA, E SERVIÇOS DE BANHO, TOSA E ESTÉTICA DE ANIMAIS

- Segunda a sábado, sem restrição de horário
- Não abrem aos domingos

GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS

- Segunda a sexta, das 10h às 20h
- Sábados e domingos, apenas delivery e e-commerce
- Proibido aos sábados e domingos drive-thru e take away

SHOPPING CENTERS

- Segunda a sexta, das 12h às 22h
- Sábados e domingos, apenas delivery e e-commerce
- Proibido aos sábados e domingos drive-thru e take away

CLUBES SOCIAIS E DESPORTIVOS

- Permitido o funcionamento de salões de beleza, barbearias, estética e academias, restaurantes e lanchonetes (com as mesmas regras para essas atividades). Não abrem aos domingos.

CENTRAIS DE CALL CENTER, TELEMARKETING

- Todos os dias, a partir das 9h
- 50 % da capacidade de operação
- Com exceção os serviços em home office e de saúde

HOTÉIS, RESORTS, POUSADAS E HOSTELS

- 50 % da capacidade de público

COMÉRCIO AMBULANTE (alimentos e bebidas)

- Segunda a sexta, nos horários determinados pelo Urbanismo (8h às 18h e para cachorros quentes, das 19h às 6h)
- Não abrem sábados e domingos

ABRE/FECHA

BANDEIRA LARANJA

O QUE ABRE

DIAS / HORÁRIOS

TRANSPORTE COLETIVO

- 50 % da capacidade de operação em todos os dias

MERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS

- Segunda a sábado, sem restrição de horário
- Não abrem aos domingos em nenhuma modalidade de atendimento

RESTAURANTES E LANCHONETES

- Segunda a sábado, atendimento presencial até às 22h
- Após às 22h e aos domingos, delivery e drive-thru
- Não podem atender no sistema de buffet (self service)

PANIFICADORAS, PADARIAS E CONFEITARIAS

- Segunda a sábado, até às 22h
- Domingos (proibido o consumo de alimentos no local), das 7h às 18h

LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

- Segunda a sábado, sem restrição de horário
- Domingos, apenas delivery e drive-thru

FEIRAS LIVRES

- Segunda a sexta, sem restrição de horário
- Não abrem aos sábados e domingos

COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUITANDAS, MERCEARIAS, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, PEIXARIAS E AÇUGUES

- Segunda a sábado, sem restrição de horário
- Não abrem aos domingos em nenhuma modalidade de atendimento

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS

- Segunda a sábado, sem restrição de horário
- Domingos apenas delivery e drive-thru

CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS

- Segunda a sábado, sem restrição de horário
- Não abrem aos domingos

* Outras atividades não listadas devem seguir a Resolução 01/20 e o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social e demais legislações relativas à pandemia. E ainda a SMS poderá divulgar normas específicas relativas ao funcionamento de acordo com a mudança das bandeiras. Outras atividades não relacionadas nos artigos acima mencionados e não consideradas como essências conforme o Decreto 470/20.